

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1341 de 23/07/99

DECRETO N° 9745/99
de 23 de julho de 1999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de **R\$ 42.000,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7° da Lei 5.307, de
29 de Dezembro de 1.998, e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica aberto um crédito suplementar
no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO | | |
|----------------------------------------|----------------------------|-----------|
| 35.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 35.10-1007021.2004 | Manutenção Dos Serviços | |
| 35.10-3132 | Outros Serviços e Encargos | 42.000,00 |

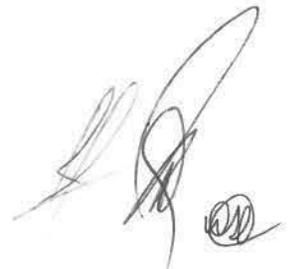
Art. 2°. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento
vigente:

| SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO | | |
|----------------------------------------|---------------------|-----------|
| 35.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 35.10-0307021.1005 | Obras Públicas | |
| 35.10-4110 | Obras e Instalações | 42.000,00 |

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de julho de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

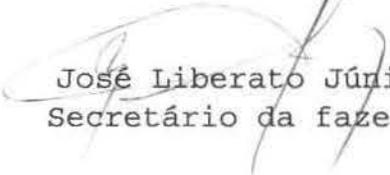


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

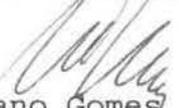
Cont. DECRETO 9745/99 - 2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de julho de 1999.


William de Souza Freitas
Consultoria Legislativa


José Liberato Júnior
Secretário da fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de
julho do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos